CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O nº 01/99

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, observado o que dispõe o " *caput*" , do artigo 51, do Regimento Interno da Câmara, e;

CONSIDERANDO o teor das indicações dos Líderes dos Partidos com assento nesta Augusta Casa de Leis (Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB e Partido da Frente Liberal - PFL);

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam constituídas e nomeados os membros das Comissões Permanentes, para o biênio 1999/2000, como segue:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 - Dr. João Modesto de Abreu Júnior - PFL
2 - Sebastião Aparecido Sanches Rodrigues - PSDB
3 - Benedito Antonio Franchini - PMDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1 - José Amaral - PFL
2 - Claudocir Maccorin - PMDB
3 - Sebastião Aparecido Sanches Rodrigues - PSDB

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1 - Dr. João Modesto de Abreu Júnior - PFL
2 - Luis Gonzaga Febraro - PMDB
3 - Clóvis Roberto Bueno - PSDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - Luis Carlos de Paula - PFL
2 - Clovis Roberto Bueno - PSDB
3 - Dr. Fauze Farah - PMDB

Art. 2º - Os membros das Comissões, a partir desta data, reunir-se-ão para elegerem seus respectivos Presidente e Vice-Presidente.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de fevereiro de 1.999.

O Presidente,

CALIL ABRAHÃO JACOB

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bél Édson Camacho